



Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté

DECRETO No. 107/2016 - LEI No. 286/2016

Página: 1 de 1

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeita, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 7.200,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

01.02.01.01.031.0001.2002	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA	
3.3.9.0.35.00	Serviços De Consultoria - Ficha: 00008	7.200,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		7.200,00
		<hr/>
		7.200,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

01.01.01.01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO	
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00002	1.400,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		1.400,00
01.02.01.01.031.0001.2002	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA	
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00009	5.800,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		5.800,00
		<hr/>
		7.200,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Cedro do Abaeté-MG, 01 de Novembro de 2016

Oldaira Maria de Andrade
Prefeita